



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE, CEP: 88.040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC/UFSC (2025-2026)

Projeto de pesquisa:

“Disputas por docências e reformas curriculares em Cursos de Pedagogia da Região Sul do Brasil” – Pesquisa Interinstitucional

1. A Professora Jocemara Triches (EED/CED/UFSC) torna pública a seleção de estudante para ocupar **duas (2) vagas** de bolsista de iniciação científica PIBIC/UFSC – **uma para ações afirmativas e outra de livre concorrência** –, para participação em pesquisa interinstitucional sobre os Cursos de Pedagogia públicos do Sul do Brasil. Trata-se de bolsa remunerada (R\$700,00), com duração de um ano (de setembro de 2025 a agosto de 2026), conforme Edital n. 02/2025/PROPESQ da UFSC.

DAS EXIGÊNCIAS PARA SER BOLSISTA

2. Para participar da seleção o/a candidato/a deve:
- Estar matriculado/a regularmente no curso de graduação de Pedagogia da UFSC. Não pode ser estudante formando/a;
 - Ter cursado e obtido aprovação nas seguintes disciplinas do Curso de Pedagogia:
EED2011- Introdução à Pedagogia;
EED2015- Ed., Est. e Políticas Públicas;
EED2022 – Org. da Ed. Nacional ou EED8007 ou EED5187;
EED2026 – Trabalho e Educação;
EED2032 – Organização escolar e currículo ou EED8006 ou EED5186;
 - Ter IAA de no mínimo 6.0;
 - “Não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício, inscrição como MEI (Microempreendedor Individual), bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou bolsa de monitoria e extensão na UFSC. Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008”. Podem concorrer as bolsas supracitadas quem está vinculado à estágio não-obrigatório e bolsa permanência (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
 - Candidatos/as para a bolsa destinada para Ações Afirmativas deve atender um dos itens do ponto “6.2.3” do Edital No 02/2025/PROPESQ- disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1obIXzP4ZR8XSGvM7PDDFU1-0-XofE6od/view> - informando no ato da inscrição se está se candidatando para esta vaga, se entrou na

UFSC por Ações Afirmativas ou a qual dos subcritérios atende indicados no Edital supracitado.

- f. Saber mexer no pacote básico do office (*word e excel*);
- g. Ter o **currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq**. Caso não tenha, a orientadora ajudará no cadastro do currículo;
- h. **Possuir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil**. Caso não tenha, poderá providenciar após a seleção;
- i. **Ter 20 horas semanais para se dedicar à pesquisa**. O horário e a forma de trabalho serão combinados com a docente orientadora, posterior à seleção;
- j. Ter interesse em estudar e pesquisar formação de professores e política educacional;

DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3. Atendidos todos os requisitos acima, para participar da seleção os/as candidatos/as devem enviar e-mail para jtriches.ufsc@gmail.com, **até dia 17/08/2025, domingo**, com as seguintes informações:

- a. No título do e-mail indicar: “*Seleção de bolsista PIBIC – FULANO/A...*” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO);
- b. No corpo do e-mail deve informar: se apresentar e colocar telefone de contato; se está se candidatando na vaga para Ações Afirmativas ou geral; se entrou na UFSC por Ações Afirmativas; os motivos pelo interesse em uma das bolsas; e informar sua situação quanto à emprego, outros trabalhos ou bolsas;
- c. Enviar em anexo histórico escolar e o atestado de matrícula atual.

4. Será agendado por e-mail uma entrevista *online* para o dia 19/08, com os/as candidatos/as inscritos e pré-selecionados, levando em conta os itens 2 e 3 deste edital.

5. A classificação das/os candidatos/as será feita com base na análise dos itens 2, 3 e 4 deste edital.

6. O resultado final da seleção será divulgado até 21/08/2025, por e-mail e no site do EED/CED/UFSC - <https://eed.ced.ufsc.br/>.

SOBRE AS FUNÇÕES, OBRIGAÇÕES DO/A E INFORMAÇÕES DO PROJETO

7. Conforme do Edital No 02/2025/PROPEAQ da UFSC, os compromissos e obrigações da orientadora e do/a bolsista estão definidos nos itens “10.1 – Do orientador” e “10.2- Do bolsista”, - disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1obIXzP4ZR8XSGvM7PDDFU1-0-XofE6od/view->. Cada bolsista seguirá um plano de atividades específico dentro do Projeto, que será detalhado na entrevista e após a seleção.

8. Para aproximação da pesquisa, apresenta-se o projeto, intitulado “*Disputas por docências e reformas curriculares em Cursos de Pedagogia da Região Sul do Brasil*”, no resumo abaixo:

“Trata-se de uma pesquisa interinstitucional vinculado a pesquisadoras docentes dos três estados do Sul do país, vinculadas a universidades públicas. Objetivamos produzir conjuntamente um mapeamento da oferta de Cursos de Pedagogia (CPe) ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES) nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e caracterizar o perfil formativo e as principais tendências de formação docente proposto nos projetos pedagógicos dos CPe vinculados a IES públicas nos três estados do Sul. Busca-se ainda identificar as aproximações e distanciamentos entre os estados e em relação com o projeto definido nas diretrizes curriculares nacionais para formação de professores divulgadas nos últimos anos. O recorte comum da pesquisa para os três estados é a análise dos 84 CPe de IES públicas – 18 deles em Santa Catarina – ofertados tanto na modalidade presencial quanto à distância. De forma complementar, a equipe de Santa Catarina almeja mapear os 129 CPe vinculados a IES privadas, sendo 62 de instituições “sem fins lucrativos” e 67 “com fins lucrativos”. Trata-se de uma pesquisa exploratória de análise documental, com abordagem quanti e qualitativa. Entre os documentos que serão estudados estão as políticas voltadas à formação inicial de docente ou que implicam alterações nos cursos de licenciatura; documentos de grupos que disputam a formação docente no país; relatórios do e-MEC sobre a licenciatura em Pedagogia na região Sul; e, projetos político pedagógico dos CPe. **Os/As bolsistas PIBIC/UFSC entrarão na equipe de Santa Catarina na realização da coleta e mapeamentos dos projetos pedagógicos dos cursos deste estado.** Entre os resultados esperados, além da contribuição em nossa atuação como professoras, pesquisadoras e estudosas da formação docente, a pesquisa cooperará com a área na compreensão da formação inicial de docentes no Brasil, especialmente sobre o CPe na região Sul e poderá contribuir para repensar estratégias de fortalecimento da formação de professores em IES públicas.

Palavras-chave: Formação docente; Reforma Curricular; Curso de Pedagogia; Região Sul do Brasil; Política Educacional.”

DOS BENEFÍCIOS

9. Além da contribuição na sua formação, o/a bolsista/a receberá da UFSC:
 - a. Uma bolsa mensal no valor de R\$700,00;
 - b. Ao final da vigência da bolsa (agosto de 2026), após o Seminário, receberá certificado de participação;
10. A bolsa tem duração de um ano: de setembro de 2025 a agosto de 2026.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Prof.^a Dra. Jocemara Triches
jtriches.ufsc@gmail.com